Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Diretoria de Competições

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB 20 DA SÉRIE A DO RIO DE JANEIRO



REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB 20 DA SÉRIE A

DO RIO DE JANEIRO – 2016

I - DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol da Série A Sub 20, será realizado com a participação das mesmas 16 associações pertencentes à Série A do Estado do Rio de Janeiro, habilitadas a disputar o campeonato de Profissionais de 2016.

II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em dois Turnos, sendo o Primeiro Turno denominado (Taça Guanabara), o Segundo Turno denominado (Taça Rio) e Turno Final, em caso de associações diferentes vencedoras dos Turnos.

Taça Guanabara

- Art. 3º O primeiro turno ou Taça Guanabara, será realizado em 3 fases: classificatória, semifinal e final.
- **Art. 4º** A fase classificatória será disputada em 15 rodadas, com as associações jogando entre si em turno único, em confronto direto conforme tabela, classificando-se para as semifinais as quatro melhores colocadas.

Semifinal

Art. 5º - A fase semifinal do campeonato será disputada pelos os quatro primeiros colocados (classificados), na fase classificatória e distribuídos em dois grupos a saber, com as associações jogando entre si em duas partidas, em sistema de ida e volta, dentro do grupo.

GRUPO A	GRUPO B
1° colocado na 1ª fase	2º colocado na 1ª fase
4º colocado na 1ª fase	3° colocado na 1ª fase

- § 1º Terão mando de campo na segunda partida da fase semifinal da Taça Guanabara, a primeira e a segunda colocada na fase classificatória;
- **§ 2º** Havendo empate de pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase semifinal da Taça Guanabara, as associações Classificadas em primeiro e segundo lugar na fase classificatória, estará classificada para a fase final.



Final

Art. 6° - A final da (Taça Guanabara) será disputadas em 2 (duas) partidas, entre a vencedora do Grupo A, e a vencedora do Grupo B, sendo declarada campeã Taça Guanabara a Vencedora do Grupo C.

GRUPO C	
1° colocado Grupo A	1º do Grupo B

- **§ 1º** A associação melhor classificada na fase classificatória da Taça Guanabara, jogará a segunda partida como mandante;
- **§ 2º** No caso de empate em pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais;
- § 3º A associação vencedora da partida final, será declarada campeã da Taça Guanabara, e estará automaticamente classificada para as finais do campeonato.

Taça Rio

- Art. 7º O Segundo turno ou Taça Rio, será realizado em 3 fases: classificatória, semifinal e final.
- **Art. 8º** A fase classificatória será disputada em 15 rodadas, com as associações jogando entre si em turno único, e em confronto direto conforme tabela, classificando-se para as semifinais, as quatro melhores colocadas.

Semifinal

Art. 9° - A fase semifinal do campeonato, será disputada pelos os quatro primeiros colocados (classificados), na fase classificatória e distribuídos em dois grupos a saber, com as associações jogando entre si em duas partidas, em sistema de ida e volta, dentro do grupo.

GRUPO D	GRUPO E
1° colocado na 1ª fase	2º colocado na 1ª fase
4º colocado na 1ª fase	3º colocado na 1ª fase

- § 1º Terão mando de campo na segunda partida da fase semifinal da Taça Rio, a primeira e a segunda colocada na fase classificatória;
- § 2º Havendo empate de pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase semifinal da Taça Rio, as associações Classificadas em primeiro e segundo lugar na fase classificatória, estará classificada para a fase final.



Final

Art. 10° - A final da (Taça Rio) será disputadas em 2 (duas) partidas entre a vencedora do Grupo D e a vencedora do Grupo E, sendo declarada campeã Taça Rio a Vencedora do Grupo F.

GRUPO F	
1° colocado Grupo D	1º do Grupo E

- § 1º A associação melhor classificada na fase classificatória da Taça Rio, jogará a segunda partida como mandante;
- § 2º No caso de empate em pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais;
- § 3º A associação vencedora da partida final, será declarada campeã da Taça Rio, e estará automaticamente classificada para as finais do campeonato.
- **Art. 11º** Caso uma mesma associação seja vencedora da Taça Guanabara (1º turno), e também a vencedora da Taça Rio (2º turno), esta será declarada Campeã Estadual.

Finais

- **Art. 12º** As Finais do Campeonato serão disputadas em 2 (duas) partidas entre a vencedora da Taça Guanabara (1º turno) e a vencedora da Taça Rio (2º turno).
- § 1º A associação que tiver a maior soma de pontos ganhos, obtido nos dois turnos anteriores, considerando ainda os critérios de desempate do Artigo 13º, jogará a segunda partida como mandante;
- § 2º No caso de empate em pontos ganhos e saldo de gols ao final da segunda partida da final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais;
- § 3º A Associação vencedora da partida final será declarada campeã Estadual Sub 20 de 2016.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13° - Ocorrendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações após o final da fase classificatóriada Taça Guanabara (15ª rodada) e fase classificatória da Taça Rio (15ª rodada) serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, computados na respectiva fase.



- 1º) Maior número de vitórias;
- 2°) Maior saldo de gols;
- 3°) Maior número de gols pró;
- 4°) Confronto direto;
- 5°) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6°) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV - DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

- **Art. 14º** A Tabela da fase classificatória da Taça Guanabara, terá a mesma ordem e sequência nas oito primeiras rodadas, em relação à tabela utilizada na primeira fase do Campeonato Estadual de Profissionais 2016. As demais rodadas, serão compostas através de sorteio.
- **Art. 15º** Os jogos da fase classificatória da Taça Guanabara e da Taça Rio, serão disputados nos mesmos estádios indicados para a categoria de profissionais, quando da aprovação da tabela, e sempre que possível, como preliminar das partidas de profissionais.
- § 1º -Quaisquer das partidas semifinais e finais da Taça Guanabara e Taça Rio, e partidas das Finais do Estadual, serão jogadas em estádios pertencentes ou indicados pelas as associações, e aprovados pelo o DCO (Departamento de Competições fa FERJ);
- § 2º Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela;
- § 3º As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ;
- § 4º A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, a seu critério, ou em casos fortuitos ou de força maior.

V - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

- **Art. 16º** No caso de haver vencedores distintos da Taça Guanabara e da Taça Rio a classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:
- I − O primeiro e o segundo lugar serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;
- II Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), observadas ainda, no que couber, as disposições do art. 13;
- III As partidas das semifinais e finais de turno não entram no cômputo para a classificação geral.



- **Art.17º** No caso de haver um único vencedor da Taça Guanabara e da Taça Rio a classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:
- I − O primeiro lugar será o campeão;
- II Do segundo ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), observadas ainda, no que couber, as disposições do art. 13;
- III As partidas das semifinais e finais de turno não entram no cômputo para a classificação geral.

VI - DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

- **Art. 18º** Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, para os jogos do Campeonato estadual de Sub 20, o prazo de inscrição terminará no penultimo dia útil que anteceder a 10ª rodada da Taça Rio.
- § 1º Para a primeira rodada do campeonato somente poderão participar os atletas inscritos até o terceiro dia que anteceder o início do campeonato e cujo registro conste do BIRA, sem pendências;
- § 2º Para cada uma das demais partidas somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no Bira, sem pendências;
- § 3º A inscrição, o registro e a condição de jogo obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ;
- **§ 4º** Ao Final da Taça Guanabara, o atleta inscrito e registrado por uma associação mesmo que tenha jogado, poderá ser transferido para a outra associação, e participar do campeonato, desde que a transferência seja mediante a cessaõ expressa, devidamente protocolada na FERJ dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

VII - DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

- **Art. 19º** Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:
- I Ao final dos jogos da fase classificatória, tanto da Taça Guanabara (15ª rodada) quanto da Taça Rio (15ª rodada), serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro;
- II O terceiro cartão amarelo acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente;
- III Os cartões amarelos aplicados durante qualquer partida de semifinal e final da Taça Guanabara serão computados para as rodadas da Taça Rio;
- ${f IV}$ Os cartões amarelos computados em qualquer partida semifinal ou final da Taça Rio serão zerados desde que não seja o terceiro.



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 20º** As partidas que envolvam jogos entre si de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense e realizadas nas 15 rodadas (da Taça Guanabara e nas 15 rodadas da Taça Rio) se constituirão no chamado **Torneio Super Clássicos** e serão computadas em apartado com a finalidade de ser determinado o Campeão dos Super Clássicos.
- § 1º Será campeão dos Super Clássicos a associação que somar maior número de pontos ganhos nas partidas jogadas entre si por Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, durante as 15 rodadas da Taça Guanabara e as 15 rodadas da Taça Rio;
- § 2º Ao final das 30 rodadas acima descritas, caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os critérios de desempate do art. 13;
- § 3° O campeão do Torneio Super Clássicos fará jus a um troféu.
- **Art. 21º** As partidas realizadas entre si pelas demais equipes, sem a participação de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, nas 15 rodadas (da Taça Guanabara e 15 rodadas da Taça Rio) se constituirão no chamado Torneio Extra e serão computadas em apartado com a finalidade de ser determinado o campeão deste torneio.
- § 1º Será campeão do Torneio Extra a associação que somar maior número de pontos ganhos nas partidas jogadas entre si, sem a participação de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, durante as 15 rodadas da Taça Guanabara e as 15 rodadas da Taça Rio;
- § 2º Ao final das 30 rodadas acima descritas, caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os critérios de desempate do artigo 13;
- § 3º O campeão do Torneio Extra fará jus a um troféu.
- **Art. 22º** A DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.
- **Art. 23**° A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pela DCO.
- **Art. 24º** Esta competição obedecerá, além destas normas, ao Regulamento Geral das competições da FERJ.
- **Art. 25°** Todos os jogos da última rodada da Taça Guanabara e da Taça Rio deverão, preferencialmente, ser em horários simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados na classificação para semifinais.
- **Parágrafo único** Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à FERJ/DCO pelo interessado, com antecedência ao início do campeonato e somente terão validade se homologados pela FERJ.



Art. 26º – No caso de decisão de qualquer partida por disputa de penalty o lado do campo onde serão realizadas as cobranças será definido pelo árbitro mediante sorteio.

Art. 27º – Os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo Diretor de Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2015

Marcelo Vianna

Diretor de Competições